PORTARIA Nº 1.373/2023



A PREFEITA CONSTITUCIONAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS PELO INCISO VII DO ART. 63 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

CONSIDERANDO a atualização dos valores de diárias pagas aos agentes políticos e servidores públicos vinculados ao Poder Executivo Municipal, instituída pela Lei Municipal nº 1.020/2020;

CONSIDERANDO o recebimento do OFÍCIO nº101/2023-CMDCA/SJP de lavra do Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o(a) servidor(a) Sr.(a) ELMA LUCIA SANTA BRIGIDA COSTA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula nº 8418, lotado(a) na Secretaria Municipal de Trabalho e Promoção Social, a viajar para a cidade de Belém-PA, no dia 10 de outubro de 2023, para fazer a devolução das "15 Urnas de Lona utilizadas no Processo de Escolha dos membros do Conselho Tutelar", no depósito das Urnas de Lona, situado na Tv. da Municipalidade entre a Rua Assis de Vasconcelos, Centro – Belém/PA, sendo de interesse da Administração Pública Municipal.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento ao(à) servidor(a) de 01 (uma) diária no valor de R\$ 106,25 (cento e seis reais, vinte e cinco centavos) via transferência bancária, conforme dados abaixo:

Dados:

ELMA LUCIA SANTA BRIGIDA COSTA

CPF: 632.***.***-91 BANCO BANPARÁ

AG: 094 - C/C: 0403084-2

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º Registre-se, Publique-se, Cumpra-se e Dê-se Ciência.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas - PA, em 06 de outubro de 2023.

KAMILY MARIA F. ARAÚJO GOMES

Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA.

Registrado na Secretaria de Administração e publicado por afixação, na mesma data em que foi expedida, de acordo com o Artigo 108 da LOM, e disponibilizado no portal da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas (https://saojoaodepirabas.pa.gov.br).